



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



ATO CSJT.GP.SG N.º 163/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 80, de 2 de agosto de 2011,

Considerando a reunião do Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º Grau – GRPJe/JT1, a realizar-se no período de 8 a 10 de agosto de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 7 a 10 de agosto de 2011, em favor da Ex.^{ma} Sr.^a **MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI**, Juíza Titular da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, e do servidor **LUÍS GUSTAVO DE ASSIS VARGAS**, Diretor de Secretaria, CJ-3, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



período de 8 a 10 de agosto de 2011, em favor do Ex.^{mo} Sr. **LINDINALDO SILVA MARINHO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região.

3 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Palmas/Brasília/Palmas, e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 8 a 10 de agosto de 2011, em favor do servidor **JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR**, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região.

4 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 7 a 9 de agosto de 2011, em favor do servidor **CARLOS EVERTON SOUZA LISBOA**, CJ-3, Diretor de Secretaria da 6^a Vara do Trabalho de Aracaju-SE.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 5 de agosto de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho